

RESOLUÇÃO Nº 002/2022/CIAMP-Rua/MT/SETASC

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Executiva Temporária de elaboração do Regimento Interno.

O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Nº 693, de 20 de outubro de 2020 e, dando cumprimento à decisão qualificada no Plenário do Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 16 de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Executiva Temporária de elaboração do Regimento Interno, com a seguinte representação:

Representante da Secretaria de Estado de Saúde (SES)

Alberto Yassuo Yoshiara

Representante Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF)

Cenira Benedita Evangelista

Representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Lucienne Machado Fitipaldi

Wladimir da Silva Capelão

Representante da Secretaria Executiva dos Conselhos (SEC)

Marilú Monteiro

Representante do Movimento Nacional de População de Rua

Alan Teixeira de Lima

Representante do Fórum de População de Rua de Cuiabá

Dennys Alves Freire

Representante do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região

Carine Muller Paes de Barros

Art. 2º - A Comissão Executiva Temporária de elaboração do Regimento Interno terá a seguinte atribuição:

I. Elaborar a minuta do Regimento Interno no prazo de 90(trinta) dias;

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor a partir de sua deliberação.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2022.

(original assinada)

Andréa Trevizan Segóvia Da Silva

Coordenadora do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua - CIAMP-Rua/MT